

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Estatística	MAT	1.º Semestre . . .	168	28		42					14		6
Fenómenos de Transferência de Massa e de Energia.	FIS	1.º Semestre . . .	168		56	14					14		6
Microbiologia Industrial e Alimentar . . .	BIO	1.º Semestre . . .	168	28		42					14		6
Nutrição Humana	EAL	1.º Semestre . . .	168		70						14		6
Química e Bioquímica dos Alimentos	QUI	1.º Semestre . . .	168	28		42					14		6
Análise Química dos Alimentos	QUI	2.º Semestre . . .	168	28		42					14		6
Biocologia Alimentar	EAL	2.º Semestre . . .	168	42		28					14		6
Economia	CES	2.º Semestre . . .	168		70						14		6
Operações Unitárias I	EAL	2.º Semestre . . .	168		56	14					14		6
Produção Vegetal e Animal	AGR	2.º Semestre . . .	168	28		42					14		6

3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Gestão	CES	1.º Semestre . . .	168		70						14		6
Processamento e Conservação de Alimentos.	EAL	1.º Semestre . . .	168		56	14					14		6
Operações Unitárias II	EAL	1.º Semestre . . .	168		56	14					14		6
Reologia e Estrutura dos Alimentos . . .	FIS	1.º Semestre . . .	168	42		28					14		6
Tratamento de Águas, Efluentes e Resíduos.	EAM	1.º Semestre . . .	168	28	14	28					14		6
Embalagem de Produtos Alimentares . . .	EAL	2.º Semestre . . .	168		70						14		6
Estágio	EAL	2.º Semestre . . .	168						84				6
Instalações e Equipamento Industrial . . .	EAL	2.º Semestre . . .	168		70						14		6
Qualidade e Segurança Alimentar	EAL	2.º Semestre . . .	168		70						14		6
Tecnologia Alimentar	EAL	2.º Semestre . . .	168		70						14		6

310192508

Despacho n.º 2889/2017**Alteração de Ciclo de Estudos****Mestrado integrado em Arquitetura**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 143/2016, de 9 de agosto, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado Integrado em Arquitetura.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 1902/2007, publicado no *Diário da República* n.º 25, 2.ª série, de 5 de fevereiro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD-617/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho, pelo Despacho n.º 13477/2006.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 22401/2008, publicado no *Diário da República* n.º 167, 2.ª série, de 29 de agosto, pelo

Despacho n.º 19114/2010, publicado no *Diário da República* n.º 249, 2.ª série, de 27 de dezembro, pelo Despacho n.º 14376/2012, publicado no *Diário da República* n.º 214, 2.ª série, de 6 de novembro e pelo Despacho n.º 9980/2013, publicado no *Diário da República* n.º 145, 2.ª série, de 30 de julho. O ciclo de estudos foi ainda acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES com o processo n.º ACEF/1213/06852, em 25 de junho de 2014.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef2174/2011/AL01, em 4 de outubro de 2016, entram em vigor a partir do ano letivo 2016/2017.

18 de janeiro de 2017. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
História da Arquitetura Contemporânea	Arq	2.º Semestre ...	126	42										4,5	
Projeto de Arquitetura II	Arq	Anual	294			112		28						10,5	
Materiais de Construção	Constr	2.º Semestre ...	168	28	28	14								6	
Comunicação Visual	Arq	2.º Semestre ...	126	14		42								4,5	
Modelação Geométrica e Visualização de Edifícios.	Arq	2.º Semestre ...	126	14		42								4,5	

3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Geografia	SUR	1.º Semestre ...	126	42										4,5	
Projeto de Arquitetura III	Arq	Anual	294			112		28						10,5	
Programação e Computação para Arquitetura.	Arq	1.º Semestre ...	168	28		42								6	
Análise e Comportamento Estrutural	MEE	1.º Semestre ...	126	28	21									4,5	
Geotecnia e Fundações	Geotec	1.º Semestre ...	126	28	21									4,5	
História da Arquitetura Portuguesa Contemporânea.	Arq	2.º Semestre ...	126	42										4,5	
Projeto de Arquitetura III	Arq	Anual	294			112		28						10,5	
Tecnologia da Construção	Constr	2.º Semestre ...	168	42	21									6	
Física das Construções para Arquitetura	Constr	2.º Semestre ...	126	28	21									4,5	
Conceção e Dimensionamento de Estruturas.	MEE	2.º Semestre ...	126	28	21									4,5	

4.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Teoria da Arquitetura	Arq	1.º Semestre ...	126	42										4,5	
Projeto de Arquitetura IV	Arq	1.º Semestre ...	294			112		28						10,5	
Fundamentos do Planeamento Territorial.	SUR	1.º Semestre ...	168	28	42									6	
Edificações	Constr	1.º Semestre ...	126	28	21									4,5	
Design Ambiental I	Arq	1.º Semestre ...	126	28	42									4,5	
Teoria da Conservação e do Restauro	Arq	2.º Semestre ...	126	42										4,5	
Projeto de Arquitetura V	Arq	2.º Semestre ...	294			112		28						10,5	
Planeamento Urbano	SUR	2.º Semestre ...	168	28	42									6	
Gestão da Construção	Constr	2.º Semestre ...	126	28	21									4,5	
Redes e Instalações	Arq	2.º Semestre ...	126	42				28						4,5	

5.º Ano

QUADRO N.º 6

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Gestão	EGO	1.º Semestre ...	126	28	21									4,5	
Projeto Final em Arquitetura I	Arq	1.º Semestre ...	462	28		112		14			14			16,5	

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Opção 1	Arq/SUR/ EGO/ HARH/OL Arq	1.º Semestre ...	252											9	
Opção 2		2.º Semestre ...	840											30	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 7

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações
				Total	Contacto										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Opção 1	História da Cidade	Arq SUR	1.º Semestre ...	126	42									4,5	(a)
	Gestão Urbanística e Economia do Imobiliário.		1.º Semestre ...	126	28	21								4,5	(a)
	Design Ambiental II	Arq EGO	1.º Semestre ...	126	42				21					4,5	(a)
	Seminários sobre Inovação e Desenvolvimento Sustentável.		1.º Semestre ...	168					84					6	(a)
	Espaços Construídos e Impactes Ambientais.	HARH	1.º Semestre ...	126	28	21								4,5	(a)
Opção 2	Avaliação de Desempenho	Arq OL	1.º Semestre ...	126	42				21		14			4,5	(a)
	Opção Livre		1.º Semestre ...	126										4,5	(a)
	Dissertação em Arquitetura	Arq Arq	2.º Semestre ...	840							50			30	(b)
	Projeto Final em Arquitetura II.		2.º Semestre ...	840			112				28			30	(b)

(a) Escolher pelo menos 9 ECTS.

(b) Escolher 30 ECTS.

310197199

Despacho n.º 2890/2017

2.º

Extinção de Ciclos de Estudos

Entrada em vigor e disposições transitórias

Mestrado em Ciências Jurídico-Forenses

1 — A partir do ano letivo de 2016/2017 deixam de ser admitidos novos alunos no Mestrado indicado no artigo anterior.

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 54.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovo, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a extinção do Mestrado em Ciências Jurídico-Forenses.

2 — Nos termos do n.º 3 da Resolução n.º 53/2012, de 19 de dezembro, da A3ES, os alunos matriculados no ciclo de estudos e inscritos no ano letivo 2015/2016 têm até ao ano letivo de 2017/2018, inclusive, para o concluir.

3 — A avaliação de unidades curriculares da fase escolar por parte dos alunos matriculados no ciclo de estudos e inscritos no ano letivo 2015/2016, apenas pode ter lugar até ao final do ano letivo 2016/2017.

4 — Caso o aluno pretenda realizar uma unidade curricular não lecionada no ano letivo 2016/2017, será determinado pelo órgão legal e estatutariamente competente da Faculdade de Direito o plano individual de transição correspondente.

Este ciclo de estudos foi criado pela Deliberação n.º 187/2006, da Comissão Científica do Senado, de 30 de outubro, registado pela DGES com o n.º R/B-Cr 213/2007, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro, pela Deliberação n.º 2043/2007. O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pela Deliberação n.º 349/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de janeiro, e pelo Despacho n.º 2803/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro, e acreditado preliminarmente pela A3ES, com o processo n.º CEF/0910/16902, em 13 de dezembro de 2011.

5 — Os alunos que não concluíam o ciclo de estudos no prazo estipulado no n.º 2 transitam, a partir do ano letivo de 2018/2019, inclusive, para o Mestrado em Direito e Prática Jurídica, acreditado pela A3ES com o processo n.º NCE/14/00186, em 2 de outubro de 2015, e registado pela DGES com o n.º R/A-Cr 287/2015, em 9 de outubro de 2015, de acordo com o plano de transição curricular, aprovado pelo órgão legal e estatutariamente competente da Faculdade de Direito (Anexo).

6 — Os alunos matriculados no ciclo de estudos e não inscritos no ano letivo 2015/2016 que pretendam realizar reingresso são automaticamente inscritos no Mestrado em Direito e Prática Jurídica referido no número anterior, de acordo com o plano de transição curricular, aprovado pelo órgão legal e estatutariamente competente da Faculdade de Direito (Anexo).

7 — Desta publicação será dado conhecimento à A3ES e à DGES.

1.º

Extinção

A extinção do Mestrado em Ciências Jurídico-Forenses foi aprovada na reunião do Conselho Científico da Faculdade de Direito de 30 de abril de 2014, e na reunião do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito de 2 de junho de 2014.

20 de janeiro de 2017. — O Reitor, *António Cruz Serra*.